



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 19 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1183

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 12/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 01/2024) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 12/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº. 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

“Regulamenta Piso Salarial Nacional do Magistério, para 3,62%, conforme fundamentação legal PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MEC Nº 7, de 29 de dezembro DE 2023, no âmbito do Município de Sapeaçu”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Reajustar o Piso Salarial Nacional do Magistério, calculado pela diferença em percentual correspondente a 3,62%, conforme fundamentação legal por meio da PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MEC n. 7, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, no âmbito do Município de Sapeaçu.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de janeiro 2024.

**George Vieira Góis**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136

**PORTARIA (Nº 01/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispõe sobre Licença Sem Vencimento, por um período de (02) dois anos, a **Ariadna Souza Coelho Farias**, servidora concursada, conforme diligência o Art. 106 e 107 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Processo nº. 089-/2023- RH e, Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal nº. 103/2023.

**Art. 3º-** Esta Portaria tem efeito retroagido a 12 de janeiro de 2024.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;  
REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2024.

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .  
Telefones: (75) 3627-2108/2136